

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.336 / 2023.

“Exonerar o servidor Sr. **Wilsoni Boer**, do cargo em provimento em comissão de **Diretor de Núcleo**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2023 4 00013 061 0003296 89;

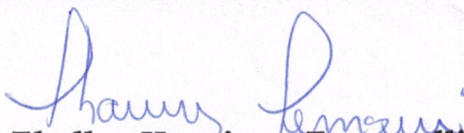
D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **Wilsoni Boer**, **matricula 6225**, do Cargo de provimento em comissão de **Diretor de Núcleo** – Símbolo DAI-1, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de Agosto de 2023;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Agosto de 2023.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal